



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaíra/SP, 26 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 1011/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa lar

Processo n.º: 182/2021

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: 1º trimestre de 2025

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço** de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa lar, executado pela OSC Associação Lar (ALAR) referente ao 1º trimestre, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto.
- Ofício DADIS n.º 1010/25 – Despacho de documentos sobre o monitoramento à OSC.

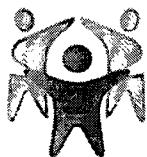
Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – Matrícula n.º 4091-2

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 26/08/25
ASS. Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação Lar

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.

Nº PROCESSO: 182/2021

Nº TERMO DE PARCERIA: nº 06/2022

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2027

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO PERÍODO MONITORADO: R\$ 111.904,38

PERÍODO MONITORADO: fevereiro e março de 2025

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017, referente aos meses de fevereiro e março de 2025.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio da análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado nos relatórios de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

META DE ATENDIMENTO MENSAL: até 20 crianças/adolescentes

Fevereiro: 12 crianças/adolescentes	Março: 11 crianças/adolescentes
-------------------------------------	---------------------------------

Meta 1 - Acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes

OBSERVAÇÕES DA META 1: foram realizados atendimentos pela equipe técnica como forma de oportunizar acolhida e orientações aos adolescentes e crianças do serviço. Os atendimentos contribuíram para fortalecimento do bem-estar emocional, social e relacional.

PROTOCOLADO 15/08/2025
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Meta 2 - Acompanhamento psicossocial das famílias

OBSERVAÇÕES DA META 2: realizado através de visitas domiciliares, atendimentos individuais e contatos telefônicos. Observou-se que o acompanhamento às famílias contribuiu para a construção e fortalecimento de seus projetos de vida, promovendo maior autonomia e segurança.

Meta 3 - Plano Individual de Atendimento (PIA)

OBSERVAÇÕES DA META 3: foi realizada a atualização de 05 PIAs, o que contribuiu para o planejamento e acompanhamento individualizado, com impactos positivos na evolução dos acolhidos, proteção e inclusão social.

Meta 4: Capacitação

OBSERVAÇÕES DA META 4: realizada capacitação no dia 18/02/25 e 18/03/2025 com supervisão técnica com a Dra. Tais Freitas. Neste dia participaram: coordenadora de serviços, da equipe técnica (psicóloga e assistente social) e equipe de educadores. A capacitação contribuiu para a ampliação do repertório teórico e prático dos profissionais, além de estimular reflexões sobre sua aplicação no serviço de acolhimento.

Meta 5 - Registros fotográficos

OBSERVAÇÕES DA META 5: realizados através do Projeto Identidade, que consiste na construção de um livro de registros da vida no SAICA, porém ainda não o executaram no período avaliado. Foram realizados registros fotográficos dos acolhidos, a maior parte realizados pelas educadoras, ao final dos meses as fotos foram reveladas com o intuito de preservar a história de cada acolhido.

Meta 6 - Seleção de educadores e demais colaboradores

OBSERVAÇÕES DA META 6: no período monitorado ocorreram alterações no quadro de educadores do serviço. Em 21 de março, foi homologado o Processo Seletivo no 01/2025.

Meta 7 - Encaminhamento, planejamento, discussão dos casos com a rede e serviços de garantia de direitos

OBSERVAÇÕES DA META 7: foram realizadas articulações com a rede por meio de ofícios, contatos, reuniões, com: saúde, unidades da assistência social, serviços socioassistenciais, escolas estaduais, dentre outros.

Meta 8 - Participação da família na vida das crianças e adolescentes

OBSERVAÇÕES DA META 8: foram realizadas por meio das visitas monitoradas inclusive contatos online, também foram realizadas articulações de modo que o acolhido fosse visitar família extensa em outro município, participação de familiares em data comemorativas, dentre outros. Essa ação foi fundamental para o processo de reintegração familiar quanto para a elaboração de projetos de vida.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



Meta 9 - Preparação para o desligamento

OBSERVAÇÕES DA META 9: conforme relato da equipe técnica a preparação das crianças e adolescentes para o desligamento é um processo contínuo. Nos meses de fevereiro e março observou que houve orientações que envolviam o acesso e permanência no mercado de trabalho, dentre outros.

Meta 10 - Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos reintegrados

OBSERVAÇÕES DA META 10: 04 casos foram acompanhados no processo de pós reintegração. As intervenções tiveram resultados positivos, possibilitando que as crianças acessassem os serviços da rede de acordo com suas necessidades e demandas específicas, o que assegura inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Meta 11 - Relatórios para autoridade judiciário

OBSERVAÇÕES DA META 11: foram enviados relatórios informativos e trimestrais ao judiciário e ministério público. Os relatórios permitiram, às autoridades, conhecimento sobre os casos facilitando a tomada de decisões.

Meta 12 - Confraternização e recreação

OBSERVAÇÕES DA META 12: comemoração de aniversário, piscina no Centro de Lazer, café da tarde no lago Maracá, atividade realizada por um grupo de voluntários com o tema superação e espiritualidade, jogos de cartas, brincadeiras, prática de atividades físicas, sorveteria e cinema. Essas atividades promoveram integração e fortalecimento dos vínculos interpessoais, desenvolvimento emocional e social.

Meta 13 - Atendimento grupal com crianças e adolescentes

OBSERVAÇÕES DA META 13: no mês de fevereiro, foram realizadas as seguintes atividades: Minha Identidade – 16/02 e 15/03; Talento na Cozinha – 08/02, 11/03, 16/03, 17/03 e 29/03. Minha Cidade – incluiu visitas ao Centro de Lazer, sorveteria e CineGuaíra, Visita à Hamburgueria e festividade de Carnaval.

Meta 14 - Orientação aos educadores

OBSERVAÇÕES DA META 14: foram realizadas orientações de forma contínua conforme demandas da rotina do serviço.

Meta 15 - Acompanhamento nutricional

OBSERVAÇÕES DA META 15: foi realizado o acompanhamento nutricional dos atendidos, além das ações no projeto Talento na Cozinha e controle de estoque.

Meta 16 - Transporte

OBSERVAÇÕES DA META 16: cumprida essa meta no referido período.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



Meta 17: Projeto Político Pedagógico (PPP)

OBSERVAÇÕES DA META 17: a equipe técnica finalizou a parte do documento que era de sua responsabilidade.

Meta 18 - Monitoramento e avaliação

OBSERVAÇÕES DA META 18: o serviço recebeu visita da CMA no mês de março.

Meta 19 - Discussão de casos

OBSERVAÇÕES DA META 19: foram realizadas semanalmente.

Meta 20 - Reunião técnica para planejamento

OBSERVAÇÕES DA META 20: as reuniões ocorreram semanalmente no referido período.

Meta 21 - Grupo terapêutico

OBSERVAÇÕES DA META 21: os educadores participaram do grupo oportunizado pelo CAPS todas as quartas-feiras, às 10 horas.

Meta 22 - Acompanhados pela Política de Saúde Mental

OBSERVAÇÕES DA META 22: conforme relato da equipe técnica do serviço, os acolhidos são acompanhados pela saúde mental de forma personalizada. Crianças ou Adolescentes em acompanhamento: Fevereiro – 09 / Março – 10.

Meta 23 - Animal de estimação

OBSERVAÇÕES DA META 23: não cumprida.

Meta 24 - Espiritualidade

OBSERVAÇÕES DA META 24: cumprida conforme interesse dos atendidos.

Meta 25 - Atividade externa

OBSERVAÇÕES DA META 25: foi realizado o acesso a sorveteria e lanchonete da cidade.

Meta 26 - Apadrinhamento afetivo

OBSERVAÇÕES DA META 26: no município não existe esse projeto. A equipe do Serviço de Acolhimento iniciou um projeto de apadrinhamento financeiro em dezembro de 2024.

Meta 27 - Atividades socioeducativas

OBSERVAÇÕES DA META 27: foi identificada ações, como orientações, atividade recreativas, brincadeiras, e a oficina “Confecção de Laços de Cabelo”;

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constou-se que nos meses de fevereiro e março houve o alcance dos seguintes benefícios:

- Reintegração familiar de 01 atendida;
- O trabalho essencial desenvolvido com as famílias dos atendidos;
- Inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho;
- Inserção dos adolescentes em qualificação profissional;
- Preparação dos adolescentes para autonomia;
- Redução dos agravos e acesso a direitos.

As ações desenvolvidas pelo serviço contribuíram significativamente para esses resultados, impactando diretamente no desenvolvimento individual de cada caso acompanhado em acolhimento institucional.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação no período.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Constata-se que as ações executadas no âmbito da parceria demonstram limitado potencial de sustentabilidade e continuidade, em virtude da reduzida capacidade de captação de recursos por parte da OSC parceira.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme verificado na página da transparéncia da OSC: <https://associacaolar.com.br/>

G – VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FEVEREIRO	26/02	R\$ 80.323,91
MARÇO	26/03	R\$ 80.323,91
MUNICIPAL – SAÚDE		
FEVEREIRO	26/02	R\$ 7.188,64
MARÇO	26/03	R\$ 7.188,64
ESTADUAL		
FEVEREIRO	31/03	R\$ 8.878,00
MARÇO	31/03	R\$ 8.878,00



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



FEDERAL

FEVEREIRO	26/02	R\$ 2.100,00
MARÇO	26/03	R\$ 2.100,00

IV. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Municipal – Assistência Social

DESPESAS	FEVEREIRO PREVISTA	FEVEREIRO EXECUTADA	MARÇO PREVISTA	MARÇO EXECUTADA
Alimentação	R\$ 8.300,00	R\$ 4.746,30	R\$ 8.300,00	R\$ 4.712,38
Combustível	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
Equipamento/Mat. permanente	R\$415,00	R\$ -	R\$415,00	R\$ -
Material de Consumo	R\$ 1.166,00	R\$ 4.493,97	R\$ 1.166,00	R\$ 1.583,10
Recursos Humanos	R\$ 59.166,66	R\$ 65.702,43	R\$ 59.166,66	R\$ 45.941,01
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.076,25	R\$ 13.971,00	R\$ 10.076,25	R\$ 11.403,45
Utilidade Pública	R\$ 2.500,00	R\$ 1.147,01	R\$ 2.500,00	R\$ 1.147,01
Locação de Imóvel	R\$ 3.700,00	R\$ -	R\$ 3.700,00	R\$ -
Vestuário/Calçado	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5.695,54
Despesa Indevida*	R\$ -	R\$ 57,00	R\$ -	R\$ 1.600,00*
TOTAL:	R\$ 86.323,91	R\$ 90.117,71	R\$ 86.323,91	R\$ 72.082,49

*valores devolvidos à conta e justificados.

Municipal – Saúde

DESPESAS	FEVEREIRO PREVISTA	FEVEREIRO EXECUTADA	MARÇO PREVISTA	MARÇO EXECUTADA
Recursos Humanos	R\$ 5.728,66	R\$ 2.632,46	R\$ 5.728,66	R\$ -
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 200,00	R\$ 37,00	R\$ 200,00	R\$ 1.711,00
Material de Consumo	R\$ 1.000,00	R\$ 403,50	R\$ 1.000,00	R\$ 585,10
Medicamento	R\$ 260,00	R\$ 269,50	R\$ 260,00	R\$ 1.060,52
Outros Gastos Administrativos (material avaliação psicológica)	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 2.099,51
TOTAL:	R\$ 7.188,66	R\$ 3.342,46	R\$ 7.188,66	R\$ 5.456,13

Estadual

DESPESAS	FEVEREIRO PREVISTA	FEVEREIRO EXECUTADA	MARÇO PREVISTA	MARÇO EXECUTADA
Recursos Humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 800,07	R\$ 8.878,00	R\$ -
TOTAL:	R\$ 8.878,00*	R\$ 800,07	R\$ 8.878,00*	R\$ -

*houve atraso no repasse do recurso estadual



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra

48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO referente ao instrumento de parceria **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2022**, dos meses de fevereiro de março do ano de 2025, que tem por objeto a realização do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade – Casa Lar**, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaíra e a Organização da Sociedade Civil Associação Alar.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por **Jeniffer Emanuela Florêncio – Gestora da Parceria – Portaria nº 14.254 de 03/02/2025**, verificou-se que o monitoramento da atividade foi realizado. De acordo com o referido relatório, a OSC **CUMPRIU O OBJETO DA PARCERIA**.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGAMOS O PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Guaíra/SP, 20 de agosto de 2025.

Luciana dos Santos Moureira
Presidente da Comissão – Assistente Social
Matrícula: 4748-1

Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro da Comissão – Psicóloga
Matrícula: 4285-1

Márcio Silveira
Membro da Comissão – Psicólogo
Matrícula: 2931-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaíra/SP, 26 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 1010/2025

Assunto: Despacho de Documentos Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa lar

Processo n.º: 182/2021

Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027

OSC: Associação Lar – ALAR

Referência: 1º trimestre de 2025

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: **Serviço** de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade Casa lar, executado pela OSC Associação Lar (ALAR) referente ao 1º trimestre, conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto;
- Termo de Homologação do Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – Matrícula n.º 4091-2

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezada Senhora

Sandra Regina Guilherme de Barros

Interventora Alar

PROTOCOLADO 26/08/2025
Branco
Assinatura